



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS AVANÇADO URUGUAIANA

EDITAL Nº 003/2018, DE 12 DE JULHO DE 2018.

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PESQUISA – IFFAR

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS AVANÇADO URUGUAIANA, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PESQUISA – IFFAR.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente Edital tem por objetivo disciplinar a inscrição, a seleção e a classificação de estudantes para participar como bolsista de Projetos de Pesquisa, conforme Edital nº 049/2018 (Cadastro de projetos para os programas de bolsas de iniciação científica) e Edital nº 277/2018 (Retificação do Edital nº 049/2018).

2. DA BOLSA DOS PROJETOS DE PESQUISA (IFFAR):

2.1. A bolsa é destinada aos estudantes do Instituto Federal Farroupilha – Campus Avançado Uruguaiana, frequentes, regularmente matriculados e que não possuam pendências de entrega de relatórios de pesquisa na Diretoria de Pesquisa, Extensão e Produção (DPEP) do Campus São Borja.

2.2. Os valores das bolsas e o período da concessão é de acordo com a carga horária cadastrada pelo coordenador do projeto no SIGAA – Módulo Pesquisa (de acordo com o Edital nº 049/2018).

3. DOS CANDIDATOS À BOLSA

3.1. O estudante candidato à bolsa deverá:

- a) estar devidamente matriculado em qualquer curso técnico do IFFar Campus Avançado Uruguaiana;
- b) não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFFar, exceto os benefícios advindos do Programa de Política de Assistência Estudantil;
- c) atuar sob a orientação do(a) Coordenador(a) do Projeto de Pesquisa;
- d) estar em dia com suas obrigações acadêmicas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS AVANÇADO URUGUAIANA

- e) não possuir vínculo empregatício com instituição pública ou privada;
- f) apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades previstas no plano de trabalho do Projeto de Pesquisa, sem prejuízo das demais atividades curriculares;

4. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS À BOLSA

4.1. As inscrições dos estudantes deverão ser realizadas no período de **16 a 27 de julho de 2018**, por email: gustavo.griebler@iffarroupilha.edu.br.

4.2. A inscrição será efetuada obedecendo os prazos previstos no ANEXO I, mediante:

- Preenchimento do Formulário de Inscrição (ANEXO III);

4.3. As inscrições apresentadas fora do prazo ou com documentação incompleta não serão aceitas.

4.4. Para serem aprovados os candidatos à bolsa devem preencher os requisitos e critérios de seleção previstos para o projeto (ANEXO II).

4.5. Os candidatos aprovados, mas não selecionados, farão parte do banco de suplentes.

5. DO PROCESSO SELETIVO DOS BOLSISTAS

5.1. A seleção dos bolsistas é de responsabilidade dos Coordenadores e/ou Colaboradores dos Projetos de Pesquisa;

5.2. A classificação será feita de acordo com os critérios abaixo relacionados:

- Média Aritmética do Histórico Escolar (todas as notas do histórico escolar serão somadas e divididas pelo número total de disciplinas), **tendo como peso a nota 6,0**;
- Entrevista, **tendo como peso a nota 4,0**;
- As notas serão somadas (média aritmética do histórico escolar e entrevista), totalizando **peso 10**.

5.3. Na entrevista serão levados em consideração o comprometimento e identificação do candidato na realização do projeto e tempo disponível para participação.

6. DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- a) Executar as atividades definidas pelo coordenador do projeto de pesquisa no Plano de Trabalho cadastrado no SIGAA – Módulo Pesquisa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS AVANÇADO URUGUAIANA

- b) Dedicar o tempo previsto para realizar as atividades relacionadas ao projeto;
- c) Elaborar relatórios de atividades, sempre que solicitado;
- d) Assiduidade e comprometimento com as atividades do projeto;
- e) Representar o IFFar em eventos, por meio de submissão de trabalhos, (em especial os promovidos pelo Campus: semanas acadêmicas do curso, SEMTEC, Dia do pesquisador e MEPT).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


7.1. O estudante bolsista poderá ser desligado de sua função, em qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) Por proposta do coordenador, justificada por escrito;
- b) Por solicitação do próprio estudante, justificada por escrito;

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa do Campus São Borja.

7.3. Todas as informações referentes a este edital serão divulgadas no site <http://www.iffarroupilha.edu.br/uruguaiana>.

Uruguaiana/RS, 12 de julho de 2018.


João Carlos de Carvalho e Silva Ribeiro
IFFarroupilha – Campus São Borja
Diretor do Campus Avançado Uruguaiana
Portaria nº 1.507/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS AVANÇADO URUGUAIANA

ANEXO I

CRONOGRAMA

Publicação do Edital	13/7/18
Inscrição dos candidatos	16/07/18 a 27/07/18
Publicação dos candidatos inscritos e dos locais e horários de seleção	30/07/18
Seleção dos candidatos	31/07/18
Resultado preliminar	1º/08/18
Interposição de Recursos	02/08/18
Resultado final	03/08/18



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS AVANÇADO URUGUAIANA

ANEXO II

Projeto de Pesquisa	Nº de bolsas	Modalidad e de bolsas	Carga horária	Coordenador	Requisitos
Reconfigurando e ressignificando a avaliação do aprendizado escolar com as tecnologias da informação e da comunicação	01	PAIC-ET	40h	Gustavo Griebler	<ul style="list-style-type: none">- Estar devidamente matriculado em qualquer curso do campus avançado Uruguaiana do IFFar;- Ter disponibilidade em turnos alternativos (horários que não tenha aula) para participar do desenvolvimento das atividades do projeto;

Edital de referência 049/2018: <<http://www.iffarroupilha.edu.br/editais/item/7857-edital-n%C2%BA-049-2018-processo-seletivo-para-cadastro-de-projetos-de-pesquisa-para-o-programa-institucional-de-bolsas-de-inicia%C3%A7%C3%A3o-cient%C3%ADfica-e-tecnol%C3%B3gica-do-iffar>>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS AVANÇADO URUGUAIANA

ANEXO III:
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:	
E-mail:	
Curso:	
RG:	CPF:
Telefone: () _____	
Possui tempo disponível para se dedicar ao projeto?	() Sim () Não
Possui outro tipo de bolsa na instituição?	() Sim () Não
Sou beneficiário de auxílio da assistência estudantil?	() Sim () Não

Uruguaiana, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato